



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Luiz Gonzaga Soares Timbó**, Autoridade Superior da **Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** do Município de Hidrolândia, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. **PMH-130618-TP02**, para a **Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para execução dos Serviços de Construção de Uma Praça com Quadra Poliesportiva Descoberta no Distrito de Betânia no Município de Hidrolândia/CE, Conforme MAPP 4410**, em favor da empresa **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ: **13.766.379/0001-97**, com o valor global de **R\$ 146.955,45** (cento e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 06 de julho de 2018.

Luiz Gonzaga Soares Timbó

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente